

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

⊠Av. Cel.Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000 ☎ 51 36371485 ☐ camara@camarafeliz.rs.gov.br

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

**PROJETO DE LEI №. 132/2018** 

Parecer nº. 118/2018

Relator: Vereador Rafael Auler

#### I – RELATÓRIO

"Autoriza o Poder Executivo a estabelecer horário diferenciado de trabalho, intitulado turno único."

#### II – PARECER DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal. No mérito, este relator, opina pela aprovação do projeto.

É o Parecer.

Relator

#### **III - PARECER DOS DEMAIS VEREADORES:**

### Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **17 de dezembro de 2018**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa podendo ser levado a Plenário, para discussão do mérito, do referido Projeto de Lei.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Jorge Zimmer, Joseane Hahn e Rafael Auler.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2018.

**VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO** 

CONTRA: A FAVOR: Jorge Zimmer Joseane Hahn